



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/12

Autor: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Miracatu do exercício de 2010.

Ezigmor Pessoa Junior, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer TC nº 02691/026/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu, com recomendações.

Artigo 2º - Por consequência, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu, relativas ao exercício financeiro de 2010.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 12 de junho de 2012.

Mesa Diretora

Ezigmor Pessoa Junior
Presidente

Marly Paixão Pinto
Vice-Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
1º Secretário

Sebastião Aparecido dos Santos (Trucão)
2º Secretário

Demais Vereadores

Anita Shizue Kobashigawa

Elvis Gambelim

Maria Josefino Goularte
(Nina)

Mauro de Aquino Gomes

Romilson de Souza Lima


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Presidente